



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 056/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Transferência do servidor ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para cargo em comissão de Coordenador de Turismo na SECRETÁRIA MUNICIPAL de TURISMO E CULTURA do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **TRANSFERIR**, a partir desta data **15 DE MARÇO DE 2021**, o senhor **SAULO ALVES BARBOSA**, matrícula n.º 721, portador do RG n.º 853408 SSP/MT e do CPF n.º 468.350.671-87, do Cargo em comissão de Coordenador de Esporte e Lazer da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** para cargo em comissão de Coordenador de Turismo na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, do Município de Porto Esperidião-MT.


Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado perceberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-4, constante do anexo II-B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria N.º 149/2017, de 06 de abril De 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2021.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n.º 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br